



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO- SERGIPE

APROVADO EM
28/03 2025
[Signature]

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2025

São Francisco/SE, 25 março de 2025

Excelentíssimos Senhores;

O Vereador **Allison Dennis Araújo Pinto Santos**, exercendo suas atividades legais, vem através do presente instrumento apresentar ao Poder Executivo a seguinte **INDICAÇÃO**:

Formalizo o Poder Executivo a realizar um estudo de viabilidade para adequação e aprimoramento no atendimento aos pacientes do transtorno de Déficit de atenção e hiperatividade, (TDAH) transtorno do espectro autista (TEA). **O CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE SÃO FRANCISCO.**

Vereador **Allison Dennis Araújo Pinto Santos**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar e colocar em pratica um estudo de viabilidade para os atendimentos e acompanhamento dos pacientes com **TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE,(TDAH) E TRANSTORNO DO ASPECTO AUTISTA(TEA)**, seja realizado em nosso município com a implantação do **CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE SÃO FRANCISCO**.Com os seguintes profissionais:

PROFISSIONAIS : TDAH E TEA

Psiquiatra: Pode diagnosticar e trata o TDAH E TEA, além de acompanhar o paciente

Psicólogo: Pode acompanhar os pacientes.

Fonoaudiólogo: Pode acompanhar os pacientes.

Psicopedagogo: Pode acompanhar os pacientes .

Fisioterapeuta: Pode acompanhar os pacientes.

Terapeuta ocupacional : Pode acompanhar os pacientes.

JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO** tem como objetivo, explorar os atendimentos com uma maior comodidade, facilidade, agrado adequação, utilidade e convivência as pessoas com **AUTISMO** no atendimento Municipal.

Atenciosamente,

Allison Dennis Araújo Pinto Santos
ALLISON DENNIS ARAÚJO PINTOS SANTOS

VEREADOR

Recebido : 26/03/2025
Silvânia Silva Souza
Secretaria